

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
057/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CLICK ENTER LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 057/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GIILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLICK ENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.041/0001-13, com sede na Travessa Pedro Venâncio, nº 1077, Centro, Capitão-Poço, Pará, CEP 68.650.000, telefone nº: (91) 98217-2625 e (0800) 092-1920, e-mail: algusto@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALGUSTO FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 674.079.602-59, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 023/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01.08.2020**, nos termos do art. 57, II, e art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CLICK ENTER LTDA-ME

Testemunhas:

1) _____

RG:

2) _____

RG: